

**AUTORIZAÇÃO**

À vista do que consta dos autos do processo nº 7371/2022, referente ao contrato 98/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA e a empresa ACF2 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, tendo como objeto a **Aquisição de matérias de Construção para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba** autorizo a INCLUSÃO da Secretaria Municipal de Educação e transferência de recursos orçamentários remanejando valores conforme tabela abaixo referente ao Contrato N° 98/2023 conforme memorando SME N° 71/2023 e planilha em anexo

FICHA	SUBELEMENTO 24	SUBELEMENTO 28	SUBELEMENTO 42	SUBELEMENTO 26	TOTAL
275	R\$ 78.259,90	R\$ 4.221,60	R\$ 8.628,20	R\$ 32.483,20	R\$ 123.592,90
357	R\$ 26.107,90	R\$ 1.407,20	R\$ 2.575,60	R\$ 10.645,90	R\$ 40.736,60
358	R\$ 26.107,90	R\$ 1.407,20	R\$ 2.575,60	R\$ 10.645,90	R\$ 40.736,60
TOTAL: R\$ 205.066,10					

Os valores e quantitativos deverão ser suprimidos da Ficha **452** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme documentos juntados.

Ubatuba, 04 de dezembro de 2023.


LEONARDO ANDREW DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS


MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DS/CONT/LAM





TERMO DE APOSTILAMENTO - 01

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7371/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ACF 2 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, oriundas do PROCESSO nº 7371/2022 no que se refere à supracitada ATA de Registro de Preços, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para a INCLUSÃO da Secretaria Municipal de Educação e transferência de recursos orçamentários, remanejando valores conforme tabela abaixo referente ao Contrato Nº 98/2023 conforme memorando SME Nº 71/2023 e planilha em anexo.

FICHA	SUBELEMENTO 24	SUBELEMENTO 28	SUBELEMENTO 42	SUBELEMENTO 26	TOTAL
275	R\$ 78.259,90	R\$ 4.221,60	R\$ 8.628,20	R\$ 32.483,20	R\$ 123.592,90
357	R\$ 26.107,90	R\$ 1.407,20	R\$ 2.575,60	R\$ 10.645,90	R\$ 40.736,60
358	R\$ 26.107,90	R\$ 1.407,20	R\$ 2.575,60	R\$ 10.645,90	R\$ 40.736,60
TOTAL: R\$ 205.066,10					

Os valores e quantitativos deverão ser suprimidos da Ficha **452** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme documentos juntados.

Ubatuba, 04 de dezembro de 2023.


LEONARDO ANDREW DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES

Secretária Municipal de Educação

